

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes para atender o Gabinete do Prefeito, Sala Vice Prefeito, Sala de Assessoria e Sala da de Reuniões da Secretaria Municipal de Finanças.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GAVETEIRO VOLANTE, 03 ou 04 gavetas, tampo 40mm, cor marsala/preto	UN	2,00	903,22	1.806,44
2	MESA 120 X 60, com gaveteiro fico de duas gavetas, tampo 40mm, cor marsala/preto	UN	2,00	941,69	1.883,38
3	MESA 120 X 60, sem gavetas, tampo 40mm, cor marsala/preto	UN	2,00	634,37	1.268,74
4	MESA EM L, medindo 120x060x090x045, tampo 40mm, pés painel 25mm, cor marsala/preto	UN	2,00	1.084,50	2.169,00
5	MESA PARA REUNIÃO 06 LUGARES, medindo 2,00 X 0,90, tampo 40mm, cor marsala/preto.	UN	1,00	1.296,44	1.296,44
6	POLTRONA DIRETOR, assento e encosto estofado 70mm, revestido em couríssimo preto, base giratória com relax preta, 4 pés	UN	3,00	1.046,51	3.139,53
7	POLTRONA DIRETOR, assento e encosto estofado 70mm, revestido em couríssimo preto, base fixa preta, 4 pés	UN	20,00	856,57	17.131,40
8	POLTRONA PRESIDENTE, assento e encosto estofado, revestido em couríssimo preto, base giratória com relax, cromada	UN	1,00	2.506,01	2.506,01
Total da Coleta:					31.200,80

Valor Total estimado da aquisição: 31.200,80 (trinta e um mil e duzentos reais e oitenta centavos).

Justificativa : Os bens móveis requisitados serão distribuídos salas: Prefeito, Vice Prefeito, Assessorias e Sala Reuniões Finanças, desta forma, há a necessidade de planejamento e previsão dos materiais permanentes.

Prazo de entrega: 07 dias após envio Autorização (A.F.)

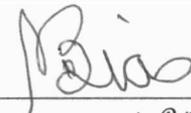
Condições de Pagamento: Em até 30 dias após entrada N.F. Finança

Local de entrega: PAÇO MUNICIPAL

Unidade Fiscalizadora: GABINETE DO PREFEITO

Aquidauana(MS), 20 de Janeiro de 2021

AUTORIZO: _____


Neyva Maria Brum Dias
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria Nº 950/2020


Estela Regina Canhete
Núcleo de Compras

Em anexo: CI 001/GAB de 11/01/2021, Estudo Técnico Preliminar e Relação de Itens



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

CI nº 001/2020 GAB

Aquidauana/MS, 11 de janeiro de 2021.

DO: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria Municipal de Finanças

Prezado Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria aquisição de materiais permanentes conforme Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência em anexo.

Justificativa

Os bens móveis requisitados serão distribuídos nas salas do Gabinete do Prefeito, sala do Chefe de Gabinete, em duas salas de assessorias e apoio ao gabinete, para atender o novo gabinete do Vice-Prefeito, bem como para atender a sala de reuniões da Secretaria municipal de Finanças.

Fonte do Recurso/Despesa orçamentária

Órgão: 11 Gabinete do Prefeito

Unidade: 11.01 Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.139 Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente

Local de Entrega Paço Municipal - Secretaria de Administração

Prazo para entrega: Em até 07 dias após envio da Autorização de Fornecimento

Prazo de pagamento: Em até 30 dias a contar da data de entrada da Nota Fiscal no Financeiro.


Neyva Maria Brum Dias
Chefe de Gabinete do Prefeito

Neyva Maria Brum Dias
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria N° 950/2020



Rua: Luiz da Costa Gomes, 711-Vila Cidade Nova.

Tel.: (67) 3240-1400 Ramal 1407

Aquidauana-MS CEP 79.200.000

E-mail: gcmadassessoria@aquidauana.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Aquidauana
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objetivo: Solicitação para aquisição de materiais permanentes.

1. Introdução

A presente análise tem por objetivo fornecer informações técnicas para subsidiar a aquisição de materiais permanentes, para uso do Gabinete do Prefeito

2. Necessidade de contratação

Os bens móveis requisitados serão distribuídos nas salas do Gabinete do Prefeito, sala do Chefe de Gabinete, em duas salas de assessorias e apoio ao gabinete, para atender o novo gabinete do Vice-Prefeito, bem como para atender a sala de reuniões da Secretaria municipal de Finanças.

Desta forma, há a necessidade de planejamento e previsão dos materiais permanentes que serão utilizados no decorrer do ano.

Diante do exposto, faz-se necessário o estudo técnico preliminar para avaliar a necessidade de contratação.

3. Análise de aquisições anteriores:

Os presentes Estudos Preliminares têm por objeto a aquisição de bens permanentes - mobiliário em geral - e visam analisar sua viabilidade e levantar elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração. Para sua implementação será necessário que a contratação para a aquisição do mobiliário inclua tanto o fornecimento da matéria-prima como a instalação desses mobiliários. Foram analisadas com detalhes as últimas aquisições de mobiliário, buscando identificar e evitar inconsistências, no qual foram adquiridos.

4. Descrição e solução.

Os materiais permanentes todos planejados irão agilizar os trabalhos de atendimento do Gabinete.

5. Solução disponível no mercado.

Levantamento de mercado e justificativa para a escolha do objeto que se almeja contratar: A Equipe de Planejamento de Contratação buscou no mercado empresas do ramo que pudessem atender às especificações do objeto de contratação pretendida neste procedimento. A aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Finanças. A contratação em referência justifica-se pela necessidade de substituição e/ou modernização do mobiliário, sendo imprescindíveis para oferecer condições adequadas de trabalho no desempenho das atividades dos servidores.

No caso dos armários, das poltronas para recepção de autoridades e das mesas para reunião, muitas unidades ainda estão com modelos antigos e desgastados. As poltronas que ainda



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Aquidauana
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

estão em uso na sala do Gabinete serão substituídas por poltronas tipo diretor assento e encosto estofados 70mm, revestido em courissimo preto, base fixa, 4 pés. Com relação a poltrona do Prefeito será substituída por poltrona tipo presidente, assento e encosto estofados, revestidos em courissimo preto base giratória com relax, cromada.

Para a sala da Chefe de Gabinete: Mesa em L 120x060x090x45 tampo 40mm pés painel 25mm cor marsala/preto; gaveteiro volante 04 gavetas, tampo 040mm cor marsala/preto.

Sala Assessoria: mesa 120x60 sem gavetas, tampo 040mm cor marsala/preto; gaveteiro volante 04 gavetas, tampo 040mm cor marsala/preto; nessa 120x60 com gaveteiro fixo de duas gavetas, tampo 040 mm cor marsala/preto. Sala Vice-Prefeito: Poltrona diretor, assento e encosto estofado 70mm, revestido em courissimo preto, base giratória com relax, 4 pés; mesa de centro 090x050x035, cor marsala/preto.

Sala do Gabinete do Secretaria de Finanças: 01 mesa para reuniões 06 lugares, med. 2,00x090, tampos 40mm cor marsala/preto; 05 poltronas diretor, assento e encosto estofado 70mm revestido em courissimo preto, base fixa 04 pés; 01 poltrona diretor, assento e encosto estofado 70mm revestido em courissimo preto, base giratória 04 pés.

6. Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

A aquisição de que trata o objeto destes Estudos Preliminares será pelo menor valor global por lote, tendo em vista atender à padronização dos móveis com utilização de mesma matéria prima e acabamentos, pela mesma empresa. Sugerimos ainda a contratação por lote, tendo em vista evitarmos a pulverização de contratos e notas de empenho, otimizando a gestão e fiscalização dos contratos. Ademais, soma-se como justificativa, o ganho com a economia de escala.

7. Serviços de natureza continuada:

Não se aplica, pois esta demanda se trata de aquisição de bens permanentes não havendo nenhum tipo de serviço de natureza continuada.

8. Atos Normativos

Os atos normativos pertinentes à pretendida aquisição são os seguintes: - Lei nº 8.666/1993; - Lei nº 10.520/2002; - Lei Complementar nº 123/2006; e Decretos Municipais Normativos.

9. Da Jurisdição e consulta orçamentária.

O processo será encaminhado para parecer jurídico na Procuradoria Jurídica Municipal, e contabilidade, para bloqueio dos recursos, com fins de suficiência de saldo e dotação orçamentária.

10. Da vigência do contrato

Será definido de acordo com a minuta do contrato, de acordo com a Lei pertinente.

11. Justificativa da solução escolhida e benefícios esperados.

Com a nova gestão 2021/2024 há necessidade de melhorar o atendimento dos agentes públicos envolvidos nos processos de atendimento aos munícipes.



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Aquidauana
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Diante do exposto, remetem-se os presentes Estudos Preliminares para aprovação e prosseguimento da contratação pretendida

Aquidauana, MS, 11 de janeiro de 2021.

Neyva Maria Brum Dias
Chefe de Gabinete do Prefeito

Neyva Maria Brum Dias
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria N° 950/2020

Relação de itens

PRODUTO	Quantidade
1 - Poltrona presidente assento e encosto estofado, revestido em courissimo preto, base giratória com relax, cromada.	1
2 - Poltrona diretor, assento e encosto estofado 70 mm, revestido em courissimo preto, BASE FIXA preta, 4 pés.	20
3 - Mesa em L 120x060/090x045 tampo 40mm pés painel 25mm cor marsala/preto	2
4 - Gaveteiro volante, 03 ou 04 gavetas, tampo 40mm cor marsala/preto	2
5 - Mesa 120x60 sem gavetas, tampo 40mm cor marsala/preto	2
6 - Mesa 120x60 com gaveteiro fixo de duas gavetas, tampo 40mm cor marsala/preto.	2
7 - Poltrona diretor, assento e encosto estofado 70mm revestido em courissimo preto, base giratória com relax preta 4 pés.	3
8 - Mesa para reunião 06 lugares, med. 2,00x0,90 tampos 40mm cor marsala/preto	1

Neyva
Neyva Maria Brum Dias
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria Nº 950/2020